



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º. 5/2006

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de 2006, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de desafectação de parcela de terreno, em Pedrógão do Alentejo, para passar do domínio público ao domínio privado.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de declaração de interesse público, para desafectação de terreno da RAN, propriedade de Joaquim Manuel Nero Soudo, para construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis, no prédio rústico n.º.122, secção D, freguesia de Vila de Frades.

Ponto 4 - Apreciação e votação da taxa a aplicar sob o Imposto Municipal sobre Imóveis.

Ponto 5 - Apreciação e votação da versão final do Plano de Urbanização de Vidigueira.

Ponto 6 – Apreciação e votação do Auto de Análise de propostas do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 580.159,00 Euros, referente ao recurso ao crédito a médio/longo prazo no contexto do rateio previsto nos n.ºs 3 e 11 do artigo 33º da Lei n.º.60-A/2005, de 30-12 (Lei do OE para 2006 e artigo 46º. do DL n.º.50-A/2006 de 10-03 (execução orçamental para 2006).

PRESENÇAS.

Estiveram presentes dezoitos dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante. Estiveram igualmente presentes todos os membros do executivo e ainda o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

FALTAS.

Faltou o Senhor Deputado Municipal Carlos Jorge Bastos Franganito.

CONSTITUIÇÃO DA MESA.

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão e Mariana Júlia Veredas Teles.

ABERTURA DA SESSÃO.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, pelas vinte e uma horas e dez minutos.

TOMADA DE POSSE.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Senhor José Manuel Alexandre Pinto ali presente, iria substituir o Senhor Deputado Municipal Aníbal José Caeiro Baião Carapeto (PS), em virtude de ter apresentado o pedido de suspensão de mandato, pelo período de um ano.

Seguidamente, teve lugar a cerimónia de tomada de posse do novo Membro da Assembleia Municipal de Vidigueira, cujo documento se anexa a esta acta.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais o documento de pedido de suspensão de mandato, apresentado pelo Senhor Deputado Municipal Aníbal José Caeiro Baião Carapeto, não havendo qualquer objecção, o mesmo foi aprovado, por unanimidade.

ALTERAÇÃO À ORDEM DE TRABALHOS.

Tendo em conta a presença dos Senhores Arquitectos, da Empresa que realizou o Plano de Urbanização de Vidigueira, para fazerem a apresentação do mesmo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs uma alteração na Ordem de Trabalhos, que passaria a ter como primeiro ponto, a Apreciação e Votação da Versão Final do Plano de Urbanização de Vidigueira e, como segundo ponto, a Actividade Municipal.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Não havendo qualquer objecção apresentada pelos Senhores Deputados Municipais à alteração na Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE JUNHO DE 2006.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número quatro de trinta de Junho de dois mil e seis.

Os Senhores Deputados Municipais Pedro Ferreira e José António Bатуca (PS), apresentaram algumas rectificações (pág. 6 ”... elevar a qualidade dos serviços prestados aos alunos”), pág. 7 “...que estava ali acima de tudo para defender os interesses do Concelho de Vidigueira e que se fosse necessário, mostrar-se-ia a nossa posição à Senhora Ministra”...).

Pelo Senhor Deputado Municipal José António Bатуca foi apresentado o seguinte: (pág.4 “...chamar a atenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a marcação da hora de Verão da Assembleia Municipal, dado que, já eram vinte e uma horas e não se encontrava nenhum Deputado Municipal para se poder dar início aos trabalhos”).

Todas aquelas rectificações apresentadas pelos Senhores Deputados Municipais foram aceites e introduzidas na própria acta.

Não havendo mais intervenções, foi colocada à consideração da Assembleia Municipal sendo, a mesma, aprovada por maioria, com doze votos a favor e seis abstenções dos Senhores Deputados Municipais João Carlos Goes, Sandra Baião, Luís Amado, José Manuel Pinto, Paulo Coelho e Aires Guerreiro.

EXPEDIENTE

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se tinha procedido em conformidade com as decisões da Assembleia Municipal em Sessão de 30 de Junho de 2006, em relação à carta que foi enviada ao Senhor Director de Estradas de Beja. Referindo-se à resposta que foi dada por aquela Entidade, já do conhecimento dos Senhores Deputados, perguntou se havia algumas considerações a fazer sobre aquela matéria.

Falou nos documentos que tinham sido entregues aos Senhores Deputados Municipais meramente para seu conhecimento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Informou que, por lapso, não tinha sido enviada cópia da carta de um munícipe, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, mas que acabara de ser entregue no início da Sessão, para fazer parte da certidão referente ao ponto nº.3 da Ordem de Trabalhos (Apreciação e votação da proposta de declaração de interesse público, para desafecção de terreno da RAN, propriedade de Joaquim Manuel Nero Soudo, para construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis, no prédio rústico nº.122, secção D, freguesia de Vila de Frades).

Relativamente à correspondência recebida da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que, a mesma, tinha sido enviada porque a Mesa da Assembleia Municipal entendeu não enquadrar aquela matéria no período da Ordem do Dia e que seria colocada à consideração dos Senhores Deputados, votando para que, posteriormente, fosse comunicado à Associação Nacional de Municípios a opinião da Assembleia Municipal de Vidigueira sobre aquelas matérias.

Perguntou se havia alguma consideração a fazer sobre a correspondência enviada à Assembleia, colocando-a à disposição dos Senhores Deputados Municipais.

Não houve intervenções.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelas vinte e uma horas e vinte minutos declarou aberto o período de antes da ordem do dia e, lembrou, que o período seria composto por uma hora.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal José António que disse que, como vinha sendo seu hábito, não queria deixar de começar a Assembleia e o período de antes da ordem do dia, sem felicitar, mais uma vez, o Senhor Presidente da Assembleia, pela atenção que tinha na marcação das Sessões da Assembleia. Disse ter ficado admirado com a escolha de Quinta-feira para a realização da Sessão, dado que o hábito era à Sexta-feira, mas ao ter recibo o convite da Câmara, (que agradeceu) para estar presente nas Festas de Pedrógão do Alentejo, entendeu o porquê da marcação da Sessão para aquele dia da semana, porque, assim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal teria todo o seu elenco presente na abertura do evento. E que, não seria de bom grado que acontecesse



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

que algum dos Senhores Deputados de bancada da CDU não estivesse presente, concluiu o Senhor Deputado.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e, a título de comentário, disse lembrar-se perfeitamente, no mandato anterior, o Senhor Deputado José António dizer que qualquer dia da semana seria válido para a realização das Sessões da Assembleia Municipal, daí não perceber onde é que estava o problema. Mais disse que se havia alguém prejudicado pelas reuniões serem à Quinta – feira, seria ele.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal José António que disse não discordar com o Senhor Deputado João Carlos, pois que, qualquer dia era válido para a marcação das Assembleias, o que significava que os Senhores Deputados estariam sempre disponíveis para servir a comunidade. Mais disse que as Sessões marcadas à Sexta-feira, dava a entender que será para o Senhor Deputado João Carlos poder estar presente, o que concordava plenamente uma vez que tinha sido nomeado e todos deveriam estar presentes. Mais acrescentou que não tinha qualquer objecção da Assembleia ser marcada à Quinta ou à Quarta-feira, que não era isso que estava em causa, que tinha sido somente uma chamada de atenção ao cuidado que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha com as datas das Sessões, que até concordava, para não prejudicar as festas do concelho de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes que interveio para esclarecer que, em reunião preparatória da Assembleia Municipal com o Senhor Presidente e com os Grupos Políticos ali representados, tinha sido justificado o porquê da marcação da Sessão para Quinta-feira pois tinha a ver com a realização das festas de Pedrógão, cujo início era Sexta-feira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção da Senhora Deputada dado que lhe tinha evitado palavras e, informou que, no próximo ano, iria ter em consideração as datas da realização das Assembleias de Freguesia. Mais disse que, no início de cada ano, será



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

marcada uma reunião com a Mesa e os Senhores Representes dos Grupos Políticos com assento na Assembleia Municipal para realizar a calendarização das Sessões.

Pediu para intervir o Senhor Deputado Municipal José António que agradeceu à Senhora Deputada Maria Manuel pelo esclarecimento prestado, que não o considerou como tal, porque tinha percebido o motivo que levou o Senhor Presidente da Assembleia a agendar a Sessão para aquele dia .

Interveio o Senhor Deputado Municipal Sérgio Delgado que leu a moção que se transcreve, fazendo parte integrante desta acta:

MOÇÃO

“ Considerando que se encontram pendentes na Assembleia da República iniciativas legislativas com vista à revisão da Lei das Finanças Locais;

Considerando que, de entre elas, a proposta de lei elaborada e aprovada pelo Governo se propõe reformular o sistema de financiamento das autarquias, assim como aspectos essenciais da sua autonomia e mesmo das suas atribuições, a Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida 28 de Setembro de 2006 delibera:

1. Insistir na necessidade imperiosa de serem respeitados os princípios constitucionais vigentes relativamente à autonomia do poder local e ao regime de distribuição dos recursos públicos, a saber:
 - a) Proibição de toda e qualquer forma de tutela que exceda as previstas na Constituição da República Portuguesa – inspectiva e de controlo da legalidade, esta, exercida, em última instância, pelos tribunais (em democracia e quanto a órgãos eleitos, a tutela de mérito cabe, em exclusivo, aos cidadãos);
 - b) Respeito pela dignidade constitucional da Lei das Finanças Locais enquanto forma privilegiada de fixar e regular a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias, promovendo a solidariedade e a coesão territorial.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

2. Defender que se inverta a rota que vem sendo seguida, no sentido do sub-financiamento e do estrangulamento financeiro das autarquias, percorrendo-se antes o caminho inverso, rumo à aproximação do nível de descentralização da gestão dos recursos públicos (8% do total) da média (22%) dos países da OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico.

Mais delibera:

1. Manifestar a sua mais profunda indignação pelas variadas formas de tutela que o Governo incluiu na sua proposta de lei;
2. Protestar contra o alargamento do mecanismo da consignação de receitas (de certas tarifas) e a sua generalização a parte substancial dos recursos públicos afectos às autarquias (Fundo Social Municipal), forma, por excelência, de exercer tutela administrativa e de gestão contra a autonomia;
3. Repudiar a redução, pelo segundo ano consecutivo para os municípios e agora também para as freguesias, do volume global dos recursos postos à sua disposição em montante pelo menos igual ao da inflação e lamentar que o Governo insista em apelidar de “neura” uma medida deste tipo;
4. Condenar a introdução de critérios e princípios – como o do financiamento através de uma parcela do IRS cobrado no território – que (e para além de outros), inexoravelmente, enriqueçam as mais ricas e empobrecam as mais pobres das autarquias locais (municípios e freguesias), diminuindo fortemente os laços de solidariedade e os seus efeitos na coesão territorial e tornando insustentáveis mais de 1/3 dos municípios e muitas centenas de freguesias;
5. Denunciar o expediente dilatatório que consiste em atirar para as calendas das próximas eleições (2009) os efeitos mais significativos das medidas agora propostas;
6. Rejeitar novas atribuições sem o necessário e adequado financiamento, nomeadamente, a responsabilidade pelos centros de saúde, transporte de doentes e alunos, certas prestações sociais e outras que, encapotadamente e à margem do instituto legal correspondente, a proposta de lei do Governo visa transferir sem contrapartidas para as autarquias.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Delibera por fim:

1. Condenar as tentativas de, com os mais variados pretextos, pôr autarquias contra autarquias e iludir e prejudicar a solução necessária da questão essencial da injusta repartição dos recursos públicos entre o poder central e o local, ou seja, de extrema e injustificada centralização do Estado que a proposta de lei do Governo visa alargar e reforçar;
2. Apoiar e fazer suas as reivindicações sucessivas dos congressos das associações nacionais de municípios e de freguesias, no sentido de verem reforçados os meios postos à sua disposição, de serem garantidos recursos mínimos que garantam o funcionamento destas instituições e a satisfação dos fins para que foram criadas;
3. Apoiar os esforços da ANMP no sentido de encontrar formas de luta contra a proposta de lei das finanças locais apresentada pelo Governo e apelar ao presidente, e à maioria do conselho directivo da ANAFRE, para que se solidarizem com esses esforços e trabalhem pela concretização das justas aspirações das freguesias expressas legitimamente nos seus congressos.

E tudo o que delibera fá-lo, não pelo ente público abstracto (município ou freguesia) ou pelo órgão em si, mas pela população que representa e cujos interesses, por imperativo legal e constitucional, deve defender acima de tudo e que, a ganhar forma de lei a proposta do Governo, se veria esbulhada do direito a determinar as opções dos que elege para gerir o seu território, dos recursos necessários à manutenção das funções urbanas essenciais à vida colectiva e, em última instância, de parte dos seus recursos financeiros pessoais, uma vez que seria chamada a pagar de novo a manutenção das ruas, praças e passeios, dos largos e jardins e de todas as utilidades modernas que é suposto serem suportadas pelos impostos pagos pelos cidadãos.

Vidigueira, 28 de Setembro de 2006.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes, que expôs algumas reflexões, (que se transcrevem) sobre o documento “Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território” que estiveram em discussão e, segundo o Senhor Deputado, tinham uma importância vital para todos os portugueses:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O PNPO^T “Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território”:

1. O PNPO^T tem uma importância vital para todos os portugueses e para todo o território nacional. É dele que vão passar a depender as principais opções futuras sobre tudo quanto tenha a ver com a organização do território português a todos os níveis. A discussão pública terminou em Agosto de 2006.
2. O PNPO^T aceita como uma fatalidade a manutenção do actual modelo de ocupação e desenvolvimento do território Português;
3. O PNPO^T assume como inevitáveis a perda de população na maioria das sub-regiões e pressupõe um crescimento incerto do interior.
4. O PNPO^T admite o aumento das disparidades territoriais promovendo a competitividade territorial em detrimento do agravamento da coesão nacional.
5. É óbvio que não se podem inverter tendências de desertificação e de subdesenvolvimento regional quando se elaboram planos derrotistas deste tipo, onde não há uma aposta visível no interior (e.g. Baixo Alentejo). Às vezes, poder-se-ia seguir o exemplo dos Países mais desenvolvidos que nós, e perceber que, uma das principais razões de o serem, é precisamente apostarem fortemente nas regiões mais desfavorecidas e tentarem, a todo custo, evitar grandes assimetrias litoral/interior e homogeneizar as densidades populacionais. Por exemplo, não é por acaso que, em Países desenvolvidos, as grandes Universidades não são localizadas nas principais cidades.

Finalmente, não é preciso ser muito mais para se compreenderem duas coisas: a primeira é clara a evidência da importância do PNPO^T e a segunda é a evidência da deficiente democracia em que vivemos porque o único facto que posso constatar é que não houve qualquer debate público de relevo.

Terminada a intervenção do Senhor Deputado João Carlos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração, dos Senhores Deputados Municipais os seguintes documentos da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

- DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS;
- SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DO 4.º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA;



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- RESOLUÇÃO POLITICA APROVADA NA XXIII ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DOS MUNICIPIOS E REGIÕES DA EUROPA (INNSBRUCK , ÁUSTRIA, 10-12 DE MAIO DE 2006).

Não havendo qualquer consideração por parte dos Senhores Deputados Municipais, os documentos foram colocados à votação.

Todos os documentos foram aprovados, por unanimidade.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou em discussão a moção apresentada pela bancada da CDU.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, que considerou que uma Moção daquele tipo não tinha grande relevância, no entanto considerou ser importante a sua discussão. Disse que gostaria de saber quantos dos Senhores Deputados Municipais ali presentes tinham lido a Proposta de Lei das Finanças Locais; que não gostava de se pronunciar sobre documentos que não conhecia a fundo, contudo, tinha-se informado sobre aquilo que era a proposta de Lei apresentada pelo Governo e, afirmou, que o espírito que presidia aquela proposta, em sua opinião, tinha a ver com um reforço de autonomia local, com a criação de um fundo social municipal e com o que considerava ser um reforço dos poderes tributários dos Municípios. Reportando-se à questão do IRS disse que seria delegar nos Municípios poderes que, até ali, estariam consignados ao Poder Central, pelo que o Município poderia escolher a forma de agravamento ou desagravamento de imposto (IRS), aos seus Municípios. Mais disse que, o Fundo Social Municipal que iria ser criado, destinava-se a financiar exclusivamente competências que tinham sido transferidas para o Município, nas áreas da educação, saúde, acção social; que havia um reforço significativo da concessão de isenção fiscais feitas pelos Municípios e, segundo lhe parecia, a Lei determina que, até 2009, nenhum Município com a capitação fiscal inferior a 0,75 vezes da capitação média nacional poderá ver as suas transferências descerem. Afirmou que nenhum Município irá ver as suas transferências descer mais do que 5% ou 2,5% conforme a sua capacidade fiscal. Afirmou que, o que presidia àquele novo projecto de Lei, seria um princípio de igualdade, e que considerava prematuro que se discutisse sobre a forma de uma moção, quando, a maior parte dos presentes na sala, não tinha um conhecimento aprofundado, e que era o seu caso. Disse que concordava com as



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

renovações das Leis e, como qualquer proposta de Lei, terá os seus pontos altos e suas fraquezas. Afirmou que o tom utilizado naquela moção, foi um bocadinho o punho erguido antes de haver a verdadeira necessidade para a luta. Disse não lhe parecer que fosse ainda o tempo para se pronunciarem de forma tão peremptória sobre aquilo que de facto existia, que era uma proposta de Lei.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e concedeu a palavra à Senhora Deputada Maria Manuel Gantes, que citou algumas observações apresentadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente à nova proposta Lei das Finanças Locais, chamando a atenção para a gravidade da situação dado que os Municípios iriam receber menos verba.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e referiu que o que via na posição da Associação Nacional de Municípios era quase que uma ordenação aos vários Municípios e às instâncias Municipais que aprovassem uma moção, rejeitando peremptoriamente aquele projecto-lei, quando aquilo que deveria ser infantizado seria a primeira parte da frase, que dizia que se deveria promover debates sérios, alongados, profundos tão transversais quanto possível para que aquela Proposta de Lei pudesse conter, não só moções de índole negativa mas, sobretudo, e era nisso que o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira disse acreditar, que, quando se faziam críticas, que se apresentassem alternativas, que dissessem como é que se deveria então fazer, sendo aquele o espírito que presidia a toda a sua intervenção e que aquela não era excepção, concluiu o Senhor Deputado.

O Senhor Deputado Municipal João Carlos pediu para intervir e disse que quem não se sentia com capacidade de votar os documentos que são propostos, deveria abster-se, era por isso que existiam três tipos de voto. Quanto à questão do novo projecto da Lei das Finanças Locais, disse ter nascido de uma forma errada, que era uma Lei centralizadora, que designava como Fundo Social Municipal partindo desse proposto errado. Referiu o aumento que a Câmara de Vidigueira tivera há 4 anos atrás, que foi de 17% e não 20%, como referia a proposta de distribuição de verbas do Orçamento de Estado. Conclui o Senhor Deputado Municipal que a



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

proposta das Finanças Locais vai contra todo o princípio constitucional de haver uma certa descentralização, colocando em dúvida a capacidade do Governo para decidir, gerir e distribuir as verbas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Sérgio Delgado que contrapôs o Senhor Deputado Pedro Ferreira quando este referiu ..”debate tão transversal e profundo” que, segundo o Senhor Deputado Sérgio, o debate deveria ter sido promovido pelo Governo com as Autarquias, para se chegar a uma reforma que agradasse a todas as partes, o que não aconteceu.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal antes de conceder a palavra ao Senhor Deputado Pedro Ferreira disse-lhe que a Associação Nacional de Municípios Portugueses representava todos os Municípios Portugueses e que tinham sido feitas várias reuniões, vários congressos sobre a proposta de Lei das Finanças Locais, para que fosse feita a avaliação final daquilo que o projecto poderia trazer a todos os Municípios Portugueses. Mais informou que a resolução do Conselho Geral (órgão eleito em Congresso) foi feita por pessoas dos vários quadrantes políticos, que não o fizeram por mero acaso e nem por desconhecimento, foi feito porque, de facto, a Lei das Finanças Locais penalizava altamente os Municípios Portugueses.

Mais acrescentou que a moção tinha toda a razão de ser, que iria ser discutida e votada em Assembleia e que os Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista tinham todo o direito de fazer uma moção contrária.

Finalizando a sua intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, aquela matéria das Finanças Locais, estava mais que debatida e sabia-se que ela prejudicava efectivamente os Municípios Portugueses.

O Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que era também das opiniões divergentes que nascia muitas vezes a razão e a luz. Disse que, todas as inconstitucionalidades serão rejeitadas em sede própria. Relativamente aos debates transversais, afirmou que queria tê-los onde lhe era possível e que, não tinha, nem queria ter, possibilidade de influenciar o governo. Disse ser seu desejo que, antes de se votar uma moção daquela natureza, se pudesse ouvir os



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

vários lados e ter em conta, as diversas opiniões e que o governo decidirá em conformidade com a legitimidade que lhe foi dada pelo voto.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, no Site da Associação Nacional de Municípios Portugueses estavam alguns documentos relacionados com aquela matéria que fazem a sua avaliação para um estudo à posteriori.

Voltou a intervir o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e, afirmou que, o que era dito pela Associação Nacional de Municípios era baseado num estudo feito por uma consultora e que os consultores eram pagos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira estava enganado porque a Associação Nacional de Municípios baseava-se em dois pareceres de pessoas que eram extremamente importantes, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa e Dr. Diogo Leite Campos.

O Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira continuou na sua intervenção e disse que, muitos dos assuntos que tinham vindo a público, foram baseados num estudo e portanto careciam de discussão, porque números eram números e o que era importante ali era salvaguardar o interesse das populações e, em última instância, era só aquilo que os movia e era com aquele intuito que deveria haver uma discussão tão diversificada quanto possível numa matéria tão importante e tão sensível como era a Lei das Finanças Locais. Concluiu que, um projecto daquela natureza tinha certamente virtudes e que poderia também ter um processo de melhoria, mas que era necessário que todos tivessem os pés bem assentes na terra para perceber quais eram os vários prismas para a mesma realidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e, referindo-se à Lei das propinas, disse que aquela violava a Constituição, porque a Constituição diz que o ensino deveria ser tendencialmente gratuito e que a saúde também. Defendeu que era a favor das propinas, mas que a Lei que as rege estava mal feita, que deveria ser criada uma Lei especial, para que a Constituição não fosse violada.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio e apontou como violação da Constituição os impostos, cujas taxas eram tão diferentes de região para região do País.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada da CDU.

A Moção foi aprovada com dez votos a favor (CDU), cinco votos contra (PS) e três abstenções (Deputados Municipais Paulo Coelho, Filomena Cruz do PS e Aires Guerreiro do PSD).

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VIDIGUEIRA

Não havendo mais assuntos a tratar no período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado aquele período para dar entrada no período da ordem do dia e convidou para a Mesa, o Senhor Arquitecto José Carlos Ferreira de Almeida. Em nome da Assembleia Municipal agradeceu a disponibilidade do Senhor Arquitecto, a gentileza e a forma simpática de estarem na Assembleia Municipal, para que sejam esclarecidas algumas dúvidas em relação à questão do Plano de Urbanização. Informou que o documento era enorme, como tal não tinha sido distribuído mas que o mesmo tinha estado para consulta durante o tempo necessário, e, concedeu a palavra ao Senhor Arquitecto Ferreira de Almeida.

O Senhor Arquitecto Ferreira de Almeida começou por fazer uma síntese do Plano, apontando os objectivos que o mesmo procurava atingir. Focou os antecedentes que levaram a sete anos de espera pelo Plano e falou nas pequenas alterações que lhe foram introduzidas. Durante a apresentação do Plano de Urbanização o Senhor Arquitecto respondeu a algumas questões apresentadas pelos Senhores Deputados Municipais.

Terminada a apresentação o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por cumprimentar todos os presentes e agradeceu toda a disponibilidade do Senhor Arquitecto para fazer a apresentação do Plano de Urbanização de Vidigueira. Disse que nunca tinha sido tão fácil falar de um Plano de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Urbanização, porque se entendeu não fazer nenhuma alteração àquilo que tinha sido proposto, para não se correr o risco de voltar a acontecer, aquilo que aconteceu em 2001 ao anterior executivo que ao ter efectuado algumas alterações, fez o processo voltar à estaca zero e tiveram que ser pedidos uma série de pareceres. Informou que foi opção do actual executivo em avançar com aquele Plano o mais rapidamente possível, porque existem cerca de 18 empresários a necessitarem urgentemente dos terrenos do Parque Industrial.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o Plano de Urbanização de Vidigueira.

A Assembleia Municipal de Vidigueira de acordo com o n.º.1, do artigo 79º do Decreto – Lei n.º.380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, deliberou por, unanimidade, aprovar a versão final do Plano de Urbanização de Vidigueira.

PONTO 2 – ACTIVIDADE MUNICIPAL.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal José António que falou nos arranjos dos caminhos rurais; na polémica existente com o arranque de árvores e quis saber se Câmara iria pagá-las aos proprietários. Opinou que a Câmara ia no bom caminho pois era de arranjar o que era necessário. Em relação aos caminhos municipais, mais concretamente a Santa Clara, referiu que ali também houve arranques de oliveiras e que havia alguma polémica. Disse que a Câmara deveria continuar com a limpeza da estrada e retirar todas aquelas oliveiras que ficaram nas propriedades das pessoas. Falou nas valetas que estavam em aberto, perguntou se era intenção da Câmara, ou da Junta de Freguesia, colocar manilhas, para que a água possa correr, e não inundar a estrada.

Perguntou se já havia alguma resposta por parte dos proprietários dos prédios devolutos e se a Câmara já estava preparada para avançar com o arranjo.

Disse que, perante as novas formas de pagamento, não se justificava que o pagamento da água não fosse feito mensalmente, dado que tinha havido uma proposta e que tinha sido aceite em reunião de Câmara, em juntar dois meses no Verão.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Falou no acidente ocorrido durante o cicloturismo, prova que tinha sido organizada pela Câmara, no qual uma criança caiu e quis saber se o seguro dos participantes no passeio tinha sido da responsabilidade do INATEL, ou se a Câmara não tinha uma forma de fazer um seguro próprio, para cobertura daquelas situações e, assim, as verbas do seguro não cessariam a meio dos tratamentos.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Amado que teceu algumas considerações sobre a inauguração das Escolas de Selmes, Pedrógão do Alentejo e Vila de Frades e apontou a celeridade com que, após a conclusão das obras as Escolas, tinham sido equipadas e postas a funcionar. Apelou à autarquia de Vidigueira para que fizesse os possíveis e colaborasse em todas as iniciativas para que não acontecesse com Vila de Frades, Selmes e Pedrógão do Alentejo o mesmo que aconteceu com Alcaria. Enalteceu os grandes investimentos que foram feitos, que já vinham de três mandatos anteriores e que todos os autarcas, independentemente da sua cor política, tiveram o bom senso e vontade de trabalhar para o concelho de Vidigueira. Enalteceu a iniciativa da entrega dos manuais escolares e considerou que a cobertura que tinha sido dada pela televisão, foi mais importante que a própria inauguração das obras.

Disse congratular-se com a conclusão das infraestruturas do Bairro Dr. Alfredo Caetano da Silva em Vila de Frades.

O Senhor Deputado Municipal António João de Aguiar perguntou à Câmara para quando é que estava marcada a venda dos lotes de terreno na Rua do Chabouco em Selmes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, por sua vez, a transmitiu ao Senhor Vereador Teles para que pudesse responder à questão do Caminho de Santa Clara.

O Senhor Vereador Teles começou por esclarecer que: os caminhos rurais são caminhos particulares, são dos proprietários e, não são municipais; que a Câmara estava a tentar colaborar com os agricultores, mas que, por vezes, estes se deslocam à Câmara a colocarem exigências; que a Câmara tem intenção de proceder à limpeza dos terrenos, mas que não ficaria mal aos agricultores, limparem, só lhes ficaria bem, depois do investimento que a Câmara estava a fazer.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Em relação ao Caminho de Santa Clara, o Senhor Vereador Teles informou que os trabalhos estavam parados porque houve necessidade de fazer um caminho em Pedrógão que dará acesso à pista de pesca, o evento que irá decorrer em Pedrógão. Informou que, não tem havido problemas de maior com a marcação das oliveiras, sendo a zona de Vidigueira a mais problemática e que já tinham sido feitos 40Km de estrada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e informou que, quanto à questão do arranque das oliveiras, na Estrada de Alcaria, que a Câmara tinha convidado um técnico para avaliar os custos da intervenção que a máquina da Câmara lá tinha feito e qualquer tipo de avaliação que viesse a ser feita estava acima de qualquer suspeita. Mais informou que, em conversa com o Técnico Eng^o. Carapeto, este tinha mostrado alguma dificuldade em estabelecer um preço para os danos causados naquelas propriedades porque os valores eram tão díspares entre aquilo que ele entende ser um valor justo, que a Câmara deverá pagar em termos de indemnização, e o valor que os proprietários pedem, que se situa em 500€ por cada oliveira. Mais informou que, logo que a Câmara possua aqueles valores, os proprietários serão contactados para se chegar a uma conclusão. Não havendo consenso, a Câmara partirá para os tribunais.

Quanto aos prédios devolutos, disse ter ficado decidido que seria atribuído, o prazo de 15 dias, após a notificação, para que as pessoas pudessem fazer alguma intervenção ou a Câmara passaria ao passo seguinte em termos de demolição ou reparação, apresentando a factura ao proprietário. Contudo, aquela deliberação foi tomada no Verão, e os serviços estavam reduzidos em termos de pessoal, naturalmente que as notificações poderiam ter atrasado mas o que era certo é que a Câmara estava em condições, na maior parte daqueles casos, de entrar na posse administrativa dos prédios, e, a partir dali, procederia à reparação ou à demolição, informou o Senhor Presidente da Câmara.

Quanto ao pagamento da água, o Senhor Presidente da Câmara disse que, Julho e Agosto eram os meses de maior consumo, mas que também eram os meses de férias da maioria dos funcionários, daí que houvesse algumas dificuldades no processamento dos recibos da água, o que já acontecia no executivo anterior. Mas, com os investimentos que a Câmara iria fazer em termos de novos equipamentos informáticos, talvez no próximo ano haja condições de cobrar mensalmente a água.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Quanto ao acidente que envolveu a criança, Gonçalo Faísco, durante o passeio de cicloturismo no ano de 2002, aquando das comemorações do 25 e Abril, informou que as provas estavam seguras pelo seguro do INATEL; que existia um plafond em termos de acidente e que esse plafond foi esgotado; que, presentemente, havia a noção que, aquele acidente, já demorou alguns anos até a situação ser reposta e, se calhar, ainda iria demorar mais alguns porque trata-se de um menino que está em fase de crescimento e que precisa de constantes mudanças de aparelhos nos dentes; que tinha sido aprovado uma verba igual a 50% do valor do plafond que o seguro tinha para suportar as despesas com os tratamentos; que ficou logo estipulado, caso aquele valor continuasse a não chegar, a família iria apresentar junto da Câmara Municipal uma carta que seria levada a reunião de Câmara para um novo aumento do plafond.

Quanto às Escolas, o Senhor Presidente da Câmara informou que estava a ser elaborada a Carta Educativa do Concelho e, seguindo a mesma lógica da modernização dos espaços escolares, iria ser colocada a possibilidade de recuperação dos antigos edifícios escolares que não tinham tido nenhuma intervenção, para se tornarem em pólos de biblioteca.

Quanto aos loteamentos em Selmes, o Senhor Presidente da Câmara disse que, os mesmos, estavam um pouco atrasados e que, tinha sido propositadamente, pelo facto de não ter ainda entrado em vigor o Cartão Jovem que traz uma série de benesses aos jovens.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Deputada Municipal Maria Manuel Gantes que congratulou a Câmara Municipal pelas obras no Posto de Turismo, sobretudo pelas valências que trouxe ao Posto de Turismo de Vidigueira com a mostra dos produtos da região e pela iniciativa da Bienal alargada a outros artistas, a novos públicos, o que contribuiu para um aumento de potencial turístico.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal Sérgio Delgado, que saudou a Câmara por ter realizado a Festa Jovem de Vidigueira e, ter aproveitado a ocasião para o lançamento do Cartão Jovem; por ter tido a coragem de dar uma nova roupagem à festa; por ter utilizado a Internet para a divulgação do evento; por ter feito o acampamento e, por ter escolhido espectáculos que foram de uma inquestionável qualidade.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António que disse que talvez a Câmara não tivesse entendido a pergunta que tinha formulado, pois queria saber se realmente a autarquia estaria com vontade ou com disponibilidade em arranjar as valetas, colocando manilhas ou se teriam de ser os proprietários a arranjar, mas, uma vez que se tinha feito um investimento, os proprietários não estarão na disposição de o fazer, cabendo à Câmara a execução daquele trabalho.

Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Deputado José António disse que não estava a favor do encerramento das escolas, mas, que gostaria de saber quanto alunos é que a Câmara transportava de Alcaria para a Vidigueira, uma vez que o infantário abriu, e que estava uma professora e uma auxiliar sem alunos.

Em relação ao Festival da Juventude, disse que tinha havido uma mudança, talvez para melhor, mas que não se sentia à altura de avaliar os artistas, porque não assistiu aos concertos, não eram do seu gosto pessoal. Referindo-se ao custo do Festival que foram 50 mil Euros, disse que não considerava o valor elevado, dado que quando é feito um evento com qualidade, esta terá que ser paga. Contudo, disse que não poderia concordar com o pagamento das entradas a 8 Euros; que a Câmara deveria ter assumido, uma vez que quis fazer um Festival Jovem com toda aquela grandiosidade; não concordou com o pagamento dos espaços que outrora foram aproveitados pelas colectividades e que eram gratuitos e, em sua opinião, não foi uma mais valia para o Festival. Referindo o artº. 8º. do Regulamento do Cartão Jovem, disse ser um contrasenso, dado que, ao ter sido feito um Cartão Jovem, que daria acesso gratuito a espectáculos organizados pelo Município, foi feita uma festa para o seu lançamento e por cada entrada foi cobrado 8 Euros.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado José Manuel Pinto que disse que fazia questão de saber, qual tinha sido o preço da factura do novo fato da Festa da Juventude, mas que não colocava em causa a qualidade do espectáculo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que iniciou a sua intervenção dizendo que, não era uma questão de agradecimento aos deputados da CDU quando enaltecera o trabalho da Câmara pelas referências aos vários eventos que decorreram durante o Verão, mas que, era a preocupação de não ter havido uma



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

única palavra da bancada do Partido Socialista. Relativamente à Escola de Alcaria, informou que eram transportados 4 alunos.

Quanto à informação prestada pelo Senhor Deputado José António sobre o infantário de Alcaria não ter alunos, provavelmente não poderia dizer ao Senhor Deputado porque é que não havia alunos, porque poderia estar a quebrar o sigilo profissional da instituição de grande credibilidade, como são as próprias escola, mas que seria importante que todos perguntassem porque é que os pais de Alcaria não deixavam os meninos irem para o Infantário e que a culpa não seria da Câmara, já que, tinha feito tudo para impedir o fecho da Escola. Apontou o grande contrasenso da política de educação, quando ordenou o encerramento da Escola de Alcaria alegando que, os meninos do 1º. Ciclo, deveriam estar integrados em meios maiores por causa da sociabilização, contudo, acrescentou o Senhor Presidente da Câmara, o que era certo é que se havia sociabilização para o Infantário estar aberto, era porque estavam juntos no intervalo os meninos do Infantário com o 1º. Ciclo, ao ter sido retirado uma parte dos meninos do 1º. Ciclo, os do Infantário seguiram para a Vidigueira, porque os pais assim o entenderam e, houve outros, que foram peremptórios em não os deixar frequentar o Infantário.

Quanto ao Festival Jovem, disse que muita gente tinha criticado o barulho, mas que estava na altura de todos entenderem que os eventos não se fazem em termos universais, que são feitos e direccionadas para determinados segmentos, e que tinha sido a vez do segmento jovem da Vidigueira a beneficiar, prejudicando outro segmento da sociedade. Mais acrescentou o Senhor Presidente da Câmara que terá de haver um ponto de equilíbrio para que todas as pessoas de Vidigueira, no seu momento, possam ter os seus eventos e, que os outros, em plena democracia, tenham que tolerar.

Quanto ao pagamento das entradas, afirmou que aquela medida também tinha entrado na reformulação dos eventos. Informou que foram ouvidos alguns jovens sobre as suas preferências musicais e foram eles que escolheram, pagando as entradas, ter no seu festival grupos de Hip Hop.

Em relação ao Cartão Jovem e ao acesso gratuito nos eventos organizados pela Câmara, disse que, ao ser feita uma afirmação, havia que ter em conta a noção do espaço temporal em que era feita e que, todos aqueles jovens pagaram porque nenhum tinha apresentado à entrada o Cartão Jovem.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto ao custo do festival o Senhor Presidente da Câmara informou que estiveram presentes cerca de 7 mil e 500 pessoas.

Interveio o Senhor Deputado José António e disse que, quando frisou as escolas, tinha afirmado que não foi seu orgulho as escolas terem fechado, nem tinha culpado a Câmara pelo encerramento das mesmas, mas que, por vezes se justificava o porquê das escolas fecharem. Em relação à Festa Jovem disse que, mais uma vez lhe pareceu ter sido mal entendido, pois nunca se sentiu incomodado pela mesma, nem para quem ela tinha sido direccionada, que apenas tinha dito que não se sentia à altura para julgar a festa e que a mesma não tinha sido do seu gosto pessoal. Mais disse que o Senhor Presidente da Câmara pode ter tido toda a razão em ouvir os jovens para que estes escolhessem o tipo de música e foi lógico eles terem tido aquele tipo de resposta, dado que não tinham intenções de pagar as entradas, que iriam sobrecarregar os pais.

Em relação ao Cartão Jovem, disse o Senhor Deputado que, provavelmente, não estariam criadas as condições para ser passado o cartão pois, se os jovens soubessem que aquele estava a ser emitido, os funcionários da Câmara teriam que fazer horas extraordinárias.

O Senhor Deputado José Manuel Pinto disse que não poderia deixar passar em claro a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à sua questão por uma razão muito simples. Afirmou que todos estavam na Assembleia Municipal no bom sentido, para criticar positivamente, porque se tinha prometido alguma coisa às pessoas, daí que se tenha que lutar pelos seus interesses. E, a sua questão em relação ao custo do fato foi porque o preocupava que se estivesse a dar um passo maior que a perna, levando a que a calça se rasgue. E, mais uma vez perguntou quanto tinha custado a Festa da Juventude.

Interveio do Senhor Deputado Pedro Ferreira que relativamente à questão do valor da Festa da Juventude, disse que, em particular, não lhe interessava tanto as questões que eventualmente poderão ser entendidas como questões de pormenor. Disse que tinha deixado claro ao longo das várias sessões que se interessava muito mais pelas estratégias, pelas linhas orientadoras que estão por trás de determinadas actividades. Mais disse que, se atenderem ao facto do peso relativo que uma iniciativa daquele género tinha no orçamento do concelho de Vidigueira, facilmente se entendia que terá uma importância quase basilar. Afirmou que não estava a julgar



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

o evento, mas sim estava a crer reflectir com todos os Senhores Deputados, os desígnios pelos quais se regem para haver aquele tipo de iniciativas ou de outra natureza. Tendo em conta a iniciativa em si, disse parecer-lhe que seria orientação estratégica do executivo querer que a Vidigueira possa ser no futuro próximo um pólo de festivais como era a Zambujeira do Mar. Disse que também se preocupava com o facto de se apostar no turismo, só por se apostar, ou de ser ter 7500 pessoas e não haver uma preocupação em saber qual seria a mais valia económica em que isso se transformava para o concelho. Mais acrescentou que, sem fazer juízo de valores, o que gostava no fundo de perceber perante o orçamento da Câmara, qual tinha sido a linha de orientação que esteve por trás de uma iniciativa daquele género. Referiu a importância que teria se a programação cultural, entre outras, fosse apresentada no início do ano, em Assembleia Municipal.

Relativamente ao atraso na emissão do cartão, o Senhor Presidente da Câmara disse que esperava que a bancada do Partido Socialista não pensasse vir a ser ela, a programar os timings de lançamento de qualquer iniciativa, ou de qualquer benefício que o executivo pensasse fazer em prol da população. Que, seria mais importante reconhecer a capacidade do presente executivo, que num espaço de um ano, conseguiu cumprir a promessa de ter lançado um produto que era altamente vantajoso para os jovens, coisas que, durante 4 anos, os Senhores do Partido Socialista nem sequer tinham pensado em tal.

Respondendo ao Senhor Deputado José Manuel Pinto disse que poderiam falar com seriedade, e que não imaginava que o Senhor Deputado fosse para a Assembleia sem ler as actas, pois que dois minutos antes, o Senhor Deputado José António tinha feito referência ao custo do festival Jovem e que, o mesmo, seria pago em duas tranches.

Quanto ao passo que se iria imprimir para que pudessem atingir o que se tinham proposto, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que seria um passo certo. Mais disse que o Festival Jovem de 2006, com 2 grupos de Hip Hop, custou 7500 pessoas e que tinha sido mais barato que o festival de 2005, onde também as colectividades se deslocaram para o recinto do Festival Jovem, com a ilusão de que poderiam ir buscar mais algumas receitas e, segundo se constava, em 2005, a exploração do Bar que tinha sido entregue ao Vasco da Gama, não correspondeu às suas expectativas. Informou que, segundo a informação daquelas pessoas que pagaram o espaço no ano de 2006, tiveram em termos brutos 40 mil Euros, como receita do bar.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esclareceu que, quanto ao Festival Jovem, continuariam a afirmar que irão ter qualidade e que também não haverá preocupação com o passo. Porque se, em 2005 não tinha havido preocupação com o passo e tinha custado mais caro do que custou em 2006, com certeza que estariam no passo certo, concluiu o Senhor Presidente da Câmara.

Quanto ao Senhor Deputado Pedro Ferreira, o Senhor Presidente da Câmara disse que provavelmente, no último ano, tinha andado um pouco distraído, dado que as linhas orientadoras foram repetidas constantemente. E que, ninguém estivesse à espera que fosse a Câmara a realizar os investimentos, que viessem criar mais postos de trabalho no concelho de Vidigueira. E que, à Câmara, estava reservado dois pontos fundamentais que era ter um plano de ordenamento de território, que permita aos investidores condições para se fixarem e, a promoção do concelho, de forma a que as pessoas se sintam atraídas. Concluiu o Senhor Presidente que, durante o ano de 2006, a Câmara estava a fazer um investimento forte na promoção e na divulgação do concelho.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da Actividade Municipal e passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

PONTO 3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, NA RUA DO POÇO ACIMA EM PEDRÓGÃO DO ALENTEJO, PARA PASSAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO

O Senhor Deputado Pedro Ferreira pediu a palavra para dar um voto de louvor aos serviços da Câmara, porque, de facto, os documentos entregues permitiram avaliar a situação com mais lucidez.

Aquando da votação o Senhor Deputado Municipal José António esteve ausente da sala.

Terminada a intervenção do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de desafecção de parcela de terreno, com a área de 249,30m², do domínio público para o privado, sito na Rua do Poço Acima em Pedrógão do Alentejo.

PONTO 4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO, PARA DESAFECÇÃO DE TERRENO DA RAN, PROPRIEDADE DE JOAQUIM MANUEL NERO SOUDO, PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO PRÉDIO RÚSTICO N.º.122, SECÇÃO D, FREGUESIA DE VILA DE FRADES

Interveio o Senhor Deputado Pedro Ferreira que afirmou que o documento que tinha sido entregue no início da Sessão referente a este ponto chegou atrasado e que não deveria fazer parte da documentação para ser apreciado.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara, para serem prestados mais alguns esclarecimentos. O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Teles que esclareceu que tinha votado a favor desta proposta, embora não considerasse que uma bomba de gasolina fosse de utilidade pública querendo que ficasse bem clara a sua posição. Considerou ser um precedente que poderia ser grave em sua opinião e explicou o motivo que o tinha levado a votar favoravelmente. Disse que tinha havido uma deliberação de Câmara em que participou e, induzido em erro por algumas informações técnicas, levaram um munícipe do concelho de Vidigueira a desenvolver um processo, criando expectativas, contraindo empréstimo e gastando algum dinheiro. Informou que, o documento que tinha sido entregue no início da Sessão, tinha sido uma exigência sua ao munícipe, para explicar todo aquele processo (embora isso não esteja muito bem explicado) e, para poder estar presente em Assembleia Municipal. O documento não estava na acta nem na certidão, mas estava na acta que tinha sido aprovada durante a última reunião da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para complementar a explicação que tinha sido dada pelo Senhor Vereador Teles e disse que também convinha referir que, embora os Senhores Deputados tivessem o resultado da votação em seu poder, mas que havia público na sala e que não tinham esse resultado, que só sabiam que tinha sido aprovado em reunião de Câmara a utilidade pública daquele investimento. Informou que os votos a favor tinham sido dos



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhores Vereadores Teles e João Covas e a abstenção do Senhor Vereador Pestana e do Senhor Presidente da Câmara.

Explicou que, se os dois Senhores Vereadores tivessem votado contra, tendo o Presidente voto de qualidade, naturalmente que a proposta não tinha passado, nem estaria na Assembleia, mas que desde a primeira hora que era seu entendimento assumir algumas das decisões que o anterior executivo tinha assumido, tendo em conta que não se estava a falar de pessoas mas de entidade Câmara, daí a proposta estar na Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta de declaração pública à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, com quatro votos a favor (Teresa Ramalho, Filomena Cruz, Paulo Coelho e Pedro Ferreira - PS) e catorze abstenções, aprovar a proposta de declaração de interesse público, para desafecção de terreno da RAN, propriedade de Joaquim Manuel Nero Soudo, para construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis, no prédio rústico n.º.122, secção D, freguesia de Vila de Frades.

PONTO 5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA TAXA A APLICAR SOB O IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

A Assembleia Municipal de Vidigueira, de acordo com o n.º.4 do artigo 112.º. do CIMI deliberou, com dezassete votos a favor e uma abstenção (Aires Guerreiro - PSD), aprovar a taxa de 0,8% sobre os prédios urbanos e 0,5% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

A Senhora Deputada Municipal Teresa Ramalho leu a declaração de voto que aqui se transcreve, fazendo parte integrante da acta:

DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Partido Socialista reunida em Assembleia Municipal aos 28 de Setembro de 2006, após votada a manutenção da taxa a aplicar sob o Imposto Municipal de Imóveis,



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

expressa a sua intenção de ver revista esta situação no próximo ano, por estarem reunidos dados suficientes que permitam avaliar a variação de entradas de capital desde a implementação da actual legislação.

A verificar-se uma subida sustentada das receitas superior à taxa de inflação para os anos em análise, entendem os eleitos pelo Partido Socialista que deve este executivo baixar as taxas a aplicar, por forma a reverter os ganhos acima do previsto para o bem estar da população do Concelho de Vidigueira.

Mais entendemos que tal medida contribuirá para a fixação da população no concelho uma vez que reduz os custos de manutenção da habitação própria.

Vidigueira, 28 de Setembro de 2006

Os membros da AM eleitos pelo PS

PONTO 6 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO AUTO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 580.159,00€, REFERENTE AO RECURSO AO CRÉDITO A MÉDIO/LONGO PRAZO NO CONTEXTO DO RATEIO PREVISTO NOS N.ºS 3 E 11 DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º.60-A/2005, DE 30-12 (LEI DO OE PARA 2006 E ARTIGO 46.º DO DL N.º.50-A/2006 DE 10-03 (EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2006)).

Interveio o Senhor Deputado Pedro Ferreira que confessou que aquelas coisas do plano oficial de contabilidade das autarquias eram bastante complexas e, agradeceu mais uma vez ao Senhor Dr. Caldas o esclarecimento prestado. Disse que ficara com a impressão, (que poderia estar errada e era por isso que pedia um esclarecimento), que o concelho de Vidigueira tinha de facto uma grande capacidade de endividamento à data do recebimento do ofício, e, que por outro lado, quase toda aquela capacidade de endividamento, se tiver em conta os 580 mil euros por oposição à capacidade de endividamento que era de cerca de 672 mil euros, seria esgotado os 80%, com o recurso àquele empréstimo. Disse que não era uma crítica, que não era falta de leitura das Grandes Opções do Plano, mas que era de referir que aquele tipo de iniciativas com um peso como aquela tinha, teria necessariamente que se enquadrar numa intenção maior, que



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

fosse transformada num acréscimo substancial da qualidade de vida das pessoas que habitam no concelho de Vidigueira. Referiu que, através da aquisição daqueles prédios, poder-se-ia dar lugar a um certo equipamento, que lhe parecia importante, que com um investimento daquela ordem e avultado naquela grandeza, se pudesse dentro do possível criar mecanismos para que os equipamentos existentes no concelho limítrofes pudessem funcionar em simbiose, independentemente das cores partidárias que presidam a cada uma das Câmaras Municipais.

Disse que gostaria de ver esclarecida a 1ª questão em relação à capacidade de endividamento e, depois uma explicação sobre qual era intenção da Câmara, em relação àqueles imóveis que foram adquiridos e, como é que ela se enquadrava naquilo que eram os propósitos ou as linhas orientadoras para o concelho nos próximos anos.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António que pegando no discurso do Senhor Deputado Pedro Ferreira disse que uma vez que estavam descritos os porquês daquele empréstimo, que era a aquisição de três imóveis e a empreitada de remodelação das Escolas, disse que só queria perguntar se aquilo não era já um jogo estratégico de tentar aproveitar enquanto era tempo, porque segundo o resultado apresentado no exercício de 2005, os resultados líquidos foram de 800 mil euros. Mais disse que foram feitos reforços do património em 780 mil euros. Concluiu o Senhor Deputado que tendo em atenção e, não sabia se estava enganado, as compras que o presente executivo já tinha feito (três prédios e mais um terreno) sobrava bastante dinheiro daquele que ficou para a compra daqueles imóveis.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o empréstimo seria para aproveitar enquanto era tempo, porque se a nova Proposta de Lei das Finanças locais entrar em vigor provavelmente o Município de Vidigueira poderá não ser um dos 205 Municípios que ficará estrangulado, em função de recorrer ao crédito bancário. Referiu que bastava olhar para o orçamento, para ver que existiam à volta de 700 mil euros de empréstimos que foram contratados em 2001 e que não tinham sido utilizados. Mais disse que a estratégia era precisamente a mesma enquanto a Lei o permitisse e, antes que ela fosse alterada, assegurar a oportunidade do Município não ficar estrangulado, para que se pudesse fazer ou realizar alguns projectos com base no próximo quadro comunitário. Quanto aos imóveis que foram



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

adquiridos, o Senhor Presidente da Câmara disse que a sua finalidade já tinha sido transmitida à Assembleia Municipal.

Referiu que o terreno da Recreativa era um parque de estacionamento e, que iriam ser desenvolvidos projectos para aproveitar aquela área. Mais disse que os edifícios simbólicos do concelho de Vidigueira, não terão o mesmo fim que alguns e, que parte daquele edifício na Rua Longa seria aproveitado para biblioteca, dado que não avançará com a Biblioteca no Jardim Público, conforme estava previsto um projecto, porque o seu custo era incomportável. Mais informou o Senhor Presidente da Câmara que, relativamente à aquisição dos imóveis na Rua Longa em Vidigueira, estava outra área a ser estudada pela equipa de arquitectos para que se retirasse o máximo de aproveitamento e, naturalmente, em prol da população, tendo em conta que não existia um espaço para a juventude no meio da Vila de Vidigueira, um salão que pudesse ser aproveitado para festas e que aquele edifício tinha um, daí que, era necessário preservá-lo e tentar enquanto era tempo alguns meios financeiros para quando os projectos forem lançados, haver dinheiro para os pagar.

O Senhor Deputado Pedro Ferreira disse que tinha inferido das palavras do Senhor Presidente da Câmara que a operação financeira que estava prestes a ser montada, não iria debelar a saúde financeira do concelho de Vidigueira, que continuava a ter autonomia financeira suficiente para fazer face às despesas correntes, mas que seria para poder abraçar projectos, que o executivo entenda com uma importância prioritária no futuro.

O Senhor Presidente da Câmara, para terminar, disse que aquele empréstimo irá ter maior impacto do que os empréstimos que foram contratados (700 mil euros). Mais referiu que, o que ficava em aberto, seria a oportunidade de utilização, e não a utilização em si e, se irá afectar a saúde financeira, dependia da aprovação da proposta de Lei das Finanças Locais.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o ponto n.º.6 da ordem de trabalhos.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar o auto de análise de propostas do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 580.159,00€



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

referente ao recurso ao crédito a médio/longo prazo no contexto do rateio previsto nos n.ºs 3 e 11 do artigo 33.º da Lei n.º.60-A/2005, de 30-12 (Lei do OE para 2006 e artigo 46.º do DL n.º.50-A/2006 de 10-03 (execução orçamental para 2006).

PONTO 7- APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do art.º. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta sessão.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Não houve intervenções.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e quatro horas, da qual se lavrou esta acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.